

	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>POP 26</b>
		<b>EDIÇÃO</b>	<b>PRIMEIRA</b>
	<b>Contratação de Colaboradores</b>	<b>DATA</b>	<b>07/03/2022</b>
		<b>PÁGINAS:</b>	<b>01</b>

### **1. Objetivo:**

Proceder a contratação de colaboradores, observando os aspectos profissionais, permitindo que o colaborador contratado tenha seus direitos trabalhistas assegurados.

### **2. Conceito:**

**Contratação:** é o ato ou efeito de contratar, garantir por meio de contrato.

### **3. Materiais Necessários:**

- Contrato
- Documentos
- E-mails

### **4. Procedimento:**

O responsável administrativo juntará todas as informações do candidato, para que seja feita uma avaliação completa de viabilidade de sua contratação e atenderá as seguintes premissas:

- 4.1 Realizar avaliação completa da vida pregressa do candidato.
- 4.2 Verificar as qualificações técnicas do candidato.
- 4.1 Realizar pesquisa de referencias profissionais.
- 4.3 Encaminhar o contrato para aprovação do setor jurídico.
- 4.4 Salvar em arquivo e ou sistema todas as informações coletadas, incluindo o contrato.
- 4.5 Encaminhar o colaborador contratado para o RH.

### **5. Referências:**

ANVISA – Resolução RDC nº 16/2013  
 CLT – Consolidação das Leis Trabalhista  
 Enciclopédia Wikipédia